

Segundo www.correiopopular.com.br

Rondônia, quarta-feira, 28 de março de 2018 - Correio Popular

HABITAÇÃO

Governo sorteia endereços em Porto Velho

São cerca de 20 mil moradias, que estão distribuídas nos municípios

lhares de pessoas par- mandas dos moradoticiparam, ontem (27), res. do sorteio dos endemento Morar Melhor, 1.696 já sabem em verno. qual bloco vão habitar. O governador teada ficou com uma Confúcio Moura par- data certa para vistoticipou do sorteio, que riar o apartamento, no aconteceu na sede do próximo mês e definir Sindicato dos Servi- a data da mudança. dores do Município de Porto Velho, no bairro Vulneráveis Tiradentes.

as famílias façam o lizado no bairro Aemelhor uso dos imó- roclube e é composto Marionete Sana As- para acolher os be- dos apartamentos é veis", disse o gover- por blocos de quatro sunção, da Secretaria neficiários, inclusive maio, mas todos os nador, que também andares. sorteou endereço de anunciou que equipes de vulnerabilidade

(Da Redação) Mi- para atender as de-

Segundo Confúcio, reços no empreendi- foram feitos esforços para que Rondônia de habitações popu- fosse contemplado lares, construídos em com mais recursos parceria entre governo para a construção de federal e governo de moradias para reduzir Rondônia. Das 2.512 bastante o déficit hafamílias que vão re- bitacional encontrado ceber apartamentos, quando assumiu o go-

Cada pessoa sor-

algumas famílias e famílias em situação vimento Social (Seas).



Confúcio Moura participou do sorteio e anucniou que famílias poderão mudar para os apartamentos após a vistoria obrigatória

"Os moradores são tência e do Desenvol-montada pela

Cadastro Único (o famílias com filhos lhor conforto possível. programa que identi- menores ou famílias O empreendimento fica famílias de baixa com portadores de delha, da Coordena-"Desejo que todas Morar Mais está loca- renda de todo o país)", algum tipo de defici- ção de Habitação, a ano. Na cerimônia de explicou a secretária ência. Uma estrutura previsão da entrega das chaves, o de Estado de Assis- durante a tarde, foi esforços estão sendo os equipamentos so-

O sorteio, inicial- Habitação da Seas, a cuidarão da estrutura social e inscritas no mente, incluiu apenas fim de oferecer o me-

Segundo José Gafeitos para que to-Coordenação de dos os imóveis sejam escola, posto de saúde entregues ainda em

> do é responsável por moradores a qualidade 30 empreendimentos de vida tão esperada e residenciais destina- aconselhou às famílias do às famílias de baixa a cuidarem das casas e renda. São cerca de da à boa convivência 20 mil moradias, que em comunidade. "O estão distribuídas nos Residencial Cristal municípios de Por- Calama é de vocês". to Velho, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Mou- de Nonato Cruz

ra e Jaru.

Ainda neste mês, o governador entregou, em Porto Velho, mais de 1.960 casas do Residencial Cristal Calama, I e II. O habitacional comportará mais de 12 mil pessoas de famílias inscritas e aprovadas no Programa Morada Nova, do governo de Rondônia, em parceria com o governo federal, através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O residencial popular conta com 2.941 residências no total, e a diferença deve ser entregue aos beneficiados até o final deste governador garantiu às famílias que todos ciais, como creche, e segurança deverão ser implantados na O governo do esta- região para dar aos

Com informações

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL J-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AO SR. EDIVALDO ALVES SOARES, com sede à LINHA MA-45, LOTE 562 DA GLEBA 03, P.A MACHADINHO do MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, 673.912.142-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS MUNICIPAL COS SUPERPEICIAL POR CARTAÇÃO, quie porte AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/PMJP/RO/18 O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITA-HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 09°23'17,32'' W 52°09'37,25'', cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ. ÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 2298/SEMOSP/2018. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 758630/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

MACHADINHO DO OESTE/RO, 28 de MARÇO de 2018.

EDIVALDO ALVES SOARES PROPRIETÁRIO

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias públicas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.250.480,82 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 16 de abril de 2018. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório

e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis

para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. ATES TADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 27 de marco de 2018.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BÉIRA RIO – ASPROBER

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE DE Nº 001/2018-ASPROBER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

A Associação de Produtores Rurais Beira Rio – ASPROBER, A ASSOCIAÇÃO DE PRODUCTOR RUTAIS BEITA RIO – ASPROBER, através de seu Presidente, torna ao Publico para conhecimento dos interessados que fara na forma do disposto da lei Federal nº 8666/93, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, cujo o objeto será aquisição e instalação de CASA DE FARINHA, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), tudo conforme disposto no Edital.

Data da Abertura – 11/04/2017 – As 10:00 Hrs Local Onde poderá ser lida e retirada da cópia completa do Edital Linha 632 – km 25 s/n° - Zona Rural

Jaru-RO., 27 de Março de 2018

João Inácio Nunes Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO E PROGRESSO - APRUP

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE DE Nº 001/2018-APRUB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIÃO E
PROGRESSO - APRUP, através de seu Presidente, torna ao
Publico para conhecimento dos interessados que fara na forma
do disposto da lei Federal nº 8666/93, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por item, cujo o objeto será aquisição
e instalação de EMBALADEIRA AUTOMATICA DE 1000 LTS
HORA, tudo conforme disposto no Edital.
Data da Abertura – 12/04/2017 – As 10:00 Hrs
Local Onde poderá ser lida e retirada da cópia completa do Edital
Linha 192 – km 09 – Lado Norte s/n° - Zona Rural

Rolim de Moura-RO., 27 de Março de 2018

ANDERSON MUNIZ DE CASTRO Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEORROMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/ PMT/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 01/PMT/2018 Conforme segue em anexo I, de acordo com a homologação do dia 21/02/2018. Os candidatos convocados são para preenchimento de vagas do quadro de profissionais da educação temporários, sendo a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Theobroma que fica localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431 no prazo máximo de até quatro 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos de documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS:

- a) Carteira de Identidade; b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justica Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares:
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao h) Comprovantes de esculatuade e especialização contendendad;
 i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação -
- frente e verso página da última contratação); j) Declaração de bens e rendas;
- k) Número da conta corrente;
- 1) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada:
- m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- n) Comprovante de residência:
- o) Declaração de que não acumula cargos no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
- p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário; q) Certidão negativa do Tribunal de Contas. s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)

- t) Hemograma Completo u) VDRL
- v) Beta HCG (mulheres) w) HBSAG
- X) Tipo sanguíneo
- z) Glicose

Theobroma-RO, 22 de março de 2018.

Claudiomiro Alves dos Santos Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRITOS	NO	PROCESSO	SELETIVO	001	/PMT/201	8 -	MONITOR	DE
TRANSPOR	TE E	SCOLAR - ES	COLA M.E.I.	E.F.	MANOEL	RIB	EIRO	

TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M.E.I.E.F. MANGEL RIBEIRO				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
132	RONE VIEIRA DE SOUZA	80	1º	

TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. PAPA PAULO VI				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
	EDIMAR RODRIGUES PEREIRA	80	1º	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
92	MIRIAM DE CAMPOS PRATES	80	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOÃO M. FERREIRA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
233	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	100	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - ZELADORA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO

LOCOLA	ESCOLATI - ESCOLA MI. E. I. E. T. GOSGE DE GASTITO					
NÚMER INSCRI		NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃ		
171	I	MARIA DA GUIA PEREIRA DOS REIS	80	1º		

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - ZELADORA

ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. PAPA PAULO VI						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO			
31	NELCI ALVES FERNANDES CORRÊA	100	1º			
245	JANDIRA SILVA MARIANO	90	2º			

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - ZELADORA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO						
114	THAIS CRISTINA O. MENDES MARCOLINO *	50	1º			

ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO		
137	SIRLEY MACHADO DE SOUZA	100	1º		

NSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MERENDEIRA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO
NÚMERO DE NOME DO CANDIDATO NOTA CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO IVANETE BARCELLOS DOS SANTOS DAYANA MENDES REIS

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MERENDEIRA ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. PAPA PAULO VI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
213	KÁTIA DA CRUZ SOARES	80	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - INSPETOR DE

PATIO ESCOLAR - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUE DE CASTRO					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO		
71	GLEIDE MARIA MARISA MENDONÇA	100	1º		

- INSPETOR DE

A THO EGGGEATT EGGGEA III. E. T. E. T. IIIANGEE TIIDEING					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO		
210	ANGELITA DA SILVA NASCIMENTO COSTA	100	1º		

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - MOTORISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		
193	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	70	1º		

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR PEDAGOGO- ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
145	NEUZELY DE JESUS MOREIRA	100	1º
39	REGIANE MARQUES	100	2º
45	VALDILENE AFONSO FREITAS SERAFIM	100	3º
78	VALDINEIA ROSA DA SILVA	100	4º
82	ELISANGELA RODRIGUES DE BARROS	100	5º
129	DEISE SANTOS DA SILVA	100	6º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR PEDAGOGO- ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO

VILMA APARECIDA

CAMPOS OLIVEIRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
216	ROSILEI ANCELMO DA SILVA	100	1º
42	ELAINE SOARES SANTOS SILVA	100	2º
113	MAURILENE SILVA KUTZ OLIVEIRA	100	3º
185	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	100	4º
57	SHIRLEI SOUZA GONÇALVES	100	5º
203	WZIELY ANDRADE DA COSTA	100	6º
85	SIDNEIA DE SOUZA LOPES	95	7º
131	LILIANY MARIA P. SANTANA DE SOUZA	95	8 ₅
259	RONALDO ALVES DOS SANTOS	95	9⁵
150	CLEUSA RUFINO DA SILVA	80	10º
21	SANDRA APARECIDA CARDOSO S. MOTA	80	11º
109	ORGÂNDILA DA COSTA FAUSTINO SILVA	70	12º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
112	JAIME GARCIA MENDEZ	60	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ESCOLA M. E. I. E. F. MANOEL RIBEIRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DO CANDIDATO NOTA CLASSIFICA	
06	MATHEUS COELHO VIEIRA	95	1º
67	JEFERSON LANA EVANGELISTA	65	2º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - ESCOLA M. F. I. F. F. JOSUÉ CASTRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
147	MICHELE SANTOS LOPES	95	1º

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE

CIENCIAS - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUE DE CASTRO					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO		
261	GILIARD ALIARES DA SILVA	70	1º		

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/PMT/2018 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ESCOLA M. E. I. E. F. JOSUÉ DE CASTRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
184	CLAUDIMEIRE GARCIA DE SOUZA	70	1º

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Requisitos:

Ensino fundamental.

Disponibilidade de horário

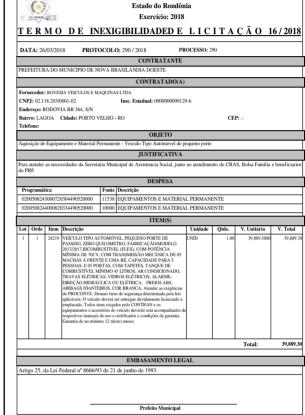
•Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.

- •Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.
- •Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.

número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 – Km 06 – Saída para Cuiabá Ji-Paraná – RO- Fone: (69) 2183 8800 E-mail: rh@tradicaoalimentos.com

... PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE

Estado do Ro





ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA **BRASILANDIA D'OESTE**

Comissão de Sindicância RELATÓRIO/CONCLUSIVO Sindicância Processonº 784/2017

Ao Exmo Hélio da Silva Prefeito Municipal

Trata-se de Processo de investigação, Comissão de Sindicân-ciadesignada por Vossa Excelência, por meio da nº 005/GP/2018, de 10 de janeiro de 2017, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas ao servidor Amarildo Valentim Pinto, Professor.

- Da instauração

Vieram os fatos ao conhecimento desta Comissão de Sindicância através de documentos acostados ao Processo administrativo de nº784/2017 que o sindicado acima mencionado estaria afastado de suas atividades.

Em analise aos autos esta Comissão constatou a existência de sentença proferida em desfavor do Sindicado através dos autos de $N^{\rm o}\,020.2008.002515\text{-}0$ o qual figura como Réu.

- Da instrução

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se: A sentença proferida apresenta como ação a perca do cargo

Público, a restrição de liberdade aplicada comutativamente conforme consta no relatório apenso contidos as folhas 04 a 26 do mencionado processo.

3 - Conclusões

Com base na sentença acostada ao processo e já esgotada todas as fases, esta Comissão define que na ação aqui não compete manifestação quanto à penalidade a ser aplicada ao servidor, posto que a perca do cargo público, já decidida no processo judicial é sentença impositiva ao acusado. Isto posto, recomendamos ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo o cumprimento da Sentença

Este é o relatório

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de Janeiro de 2018.

	Presidente
_	Membro Secretario
_	Membro

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) A. ALVES PAIM (Nova Querência), localizada na Av. São Paulo, nº 1676 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-490 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 29.890.616/0002-48, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/03/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de: Discotecas, danceterias, salões de dança e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Casas de festas e eventos;



🞫 ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1830/2017 INTERRESSADO: SEMUSA INDICIADO: JODAIR DA SILVA DE OLIVEIRA FUNCÃO: MOTORISTA

Incidência: Art. 160, IVda Lei Municipal nº 926/2011.

O Presente Processo foi Instaurado com esteio no Oficio nº 0150/GAB/SEMUSA/2017. Trata-se de Sindicância para apurar os fatos referentes ao funcionário senhor JODAIR DA SILVA **DE OLIVEIRA**(Motorista) que no dia 11 de setembro de 2017. ficou incumbido de trazer uma paciente de alta hospitalar, a senhora Késia Assis Duarte da Silva, a qual estava aguardando em Porto Velho juntamente com seu acompanhante senhor Ozeias Gonçalves da Silva. Contudo o motivo real da sindicância indaga-se por que: a paciente e seu acompanhante não retornaram para seu município de origem em carro público (Ambulância) conforme solicitado pelo seu chefe imediato (Diretor Hospital) JurandyCarlos Chisté?

No dia 09 (Nove) de Março de 2018, a comissão de Sindicância composta pelos membros conforme portaria 0161/GP/2017, tomou ciência dos fatos e no mesmo dia esta Comissão de Sindicância reuniu-se na Sala da Estatísticae iniciou os trabalhos realizando a ata de instalação decidindo por colher informações quanto os fatos narrados no documento de denuncia anexando depoimentos dos envolvidos.

Anexados os documentos ao Processo a Comissão decidiu por notificar o sindicado para depoimento.

I - ELENCO DAS ACUSAÇÕES:

Foi inicialmente imputado ao sindicado o seguinte ilícito:

DAS PROIBIÇÕES

Incidência: Art. 160, IV da Lei Municipal nº 926/2011

Art. 160 - Ao servidor público é proibido:

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento de processo ou execução de serviço;

II - FATOS APURADOS DURANTE A INSTRUÇÃO:

Concluída a fase da Instrução, a Comissão analisou o depoimento do sindicado e os envolvidos e entendeu que houve inobservância ao dever funcional previsto em lei.

A comissão conseguiu apurar os fatos concluindo que houve falta de comunicação entre os interessados, tendo em vista que é de responsabilidade da equipe de Viagem (Motorista e Técnico de Enfermagem) seguir as orientações de seus superiores (Chefe imediato).

Porém, o servidor descumpriu seus deveres funcionais, pois inicialmente alegou que realizou ligações para o casal (Kezia e Ozéias) de alta hospital combinando o local para se encontrarem, mas segundo informações coletadas dos prejudicados não houve espera conforme o combinado, ficando a paciente de alta e seu acompanhante desprovidos de transporte público para retornarem para seu município de origem (Nova Brasilândia D'Oeste-Ro). Sendo assim, restou demonstrado que a servidor Jodair da Silva de Oliveira, não executou seu servico conforme orientações de seus superiores(Diretor Hospital) Sr. Jurandy Carlos Chisté.

Art. 159 - São deveres do servidor:

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, devendo fundamentar seu convencimento.

Ante o contido nos autos, analisando os depoimentos conclui-se que o servidor inobservou o dever funcional previsto em lei ferindo assim o que preceitua o art. 160, IV da Lei Municipal nº 926/2011.

A inobservância do dever funcional previsto em lei é punível com advertência pelo que preceitua o art. 171, I da Lei Municipal 926/2011.

Assim, entendemos pela aplicação de penalidade de advertência o Sr. JODAIR DA SILVA DE OLIVEIRA, devendo tal penalidade ser anotada junto à ficha funcional do servidor ou a critério do Poder Executivo Municipal.

E requeremos a remessa destes autos à elevada apreciação do Senhor Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste RO para as providencias.

José Carlos Gomes

Gilberto Fermino Cidade

GleicyPoliane Davis de Lima



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 150/2018

Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2018

Edital nº 009/CPL/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AOUISICÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL COMUM) PARAA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLÍS.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PRECOS.

AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA EPP, no valor de R\$ 342.090,00 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa reais). R\$ 342.090,00 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa

Obs.: A íntegra da ata nº 007/CPL/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://teixeiropolis. ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis - RO, 26 de março de 2018.

Jean Vieira de Araúio Presidente da CPL

Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

N°1995/2017

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0177/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relatados no processo nº 1995/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face do Servidor **Sergio Garcia Leal** desta Instituição, vem apresentar

RELATÓRIO

O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretario e Membro, notificar o Servidor Sergio Garcia Leal, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O servidor procurou a Departamento de Recursos Humanos (D.R.H), desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilandia D' Oeste/RO e solicitou exoneração de contrato de trabalho, o termo de rescisão de contrato, foi firmado a pedido do servidor, conforme portaria nº 019/GP/2018 de 02 de fevereiro de 2018. O DRH disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Evoneração a Termo de Evoneração. Exoneração e Termo de Exoneração.

Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perda de Objeto do P.A.D. vejamos oque diz os Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 207 - O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com

as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Art. 208 - A autoridade que, com base em fatos ou denúncias. river ciência de irregularidade no serviço público, é obrigatório promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo Disciplinar pro-

cederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.

Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca do Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

<u>CONCLUSÃO</u>

Finalmente conclui a Comissão que o servidor **Sergio Garcia Leal** investigado, já encontra exonerado não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos

Lei 926/2011:

Art. 217 - As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO 09 de Março de 2018.

Helena Freire Feliz de Oliveira Presidente da Comissão

Celma Reggiani Membro

Rafaela Coramila Ritter



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 008/CPL/2018 Processo Administrativo nº GI 194/2018

Pregão Eletrônico nº 11/CPL/2018

Edital nº 13/CPL/2018

AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (LANCHES E OUTROS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEI-XEIRÓPOLIS. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS

da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR:

Prazo: 12 meses.

FORNECEDOR: JAIRO COELHO RESPLANDE - ME, no valor de R\$ 64.815,44 (sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
FORNECEDOR: RONDONIANA COMERCIAL EIRELI

ME, no valor de R\$ 3.467,76 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) FORNECEDOR: URUPA DISTRIBUIDORA LTDA, no

valor de R\$ 14.193,78 (quatorze mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 82.476,98 (oitenta e dois mil quatrocentos

Obs.: A íntegra da ata nº 008/CPL/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis http://teixeiropolis. ro.gov.br/ ou no site http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

Teixeirópolis - RO, 26 de março de 2018.

e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ATA DE RESULTADO PARCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-

Processo Administrativo Nº 55/SEMAGRI/2018.

A comissão de seleção, análise e julgamento das proposta, estabelecida pela Portaria nº 230/GAB/PMS/2017, reuniu-se aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, ás oito horas, a qual realizou os procedimentos de análise das propostas inscritas, referente ao **Objeto: Equipamentos para Beneficiamento da Castanha-do-Pará/Brasil.** Onde a comissão declara Vencedora a Proposta da COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COO-PERVARGS, constatando irregularidade do item 5.2.8 do edital, concedendo o prazo para regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias, sob pena de não celebração da parceria, conforme o item 5.2.16 do edital.

Seringueiras/RO, 22 de Março de 2018.

MÔNICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Comissão Portaria nº 230/GAB/PMS/2017



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.01/2018 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção de uma ponte de madeira de Lei, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / Convenio nº.112/17/PJ/DER-RO.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 430/2018 b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO / CONVENIO c) ABERTURA: 13/04/2018 AS 07:15 HORAS

- d) Valor Global da Reserva: R\$ 149.281,53 e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esq com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adqui-ridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Março de 2018

ROBERTO MONTEIRO ALVES PRESIDENTE INTERINO DA CPL Matricula nº.6563/2006



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.02/2018 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado A Freientia Municipal de Sao Francisco do Guapore Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção salas de sala de aula na Escola Ronaldo Aragão, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Es-porte e Lazer, Convenio nº.274/2017/PGE-RO

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.423/2018 b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO / CONVENIO c) ABERTURA: 13/04/2018 AS 10:00 HORAS

Valor Global da Reserva: R\$ 107.010,75

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina

com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489. O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Março de 2018

ROBERTO MONTEIRO ALVES PRESIDENTE INTERINO DA CPL Matricula nº.6563/2006



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULO

PROCESSO: 363/ GABINETE /2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA - DETRAN

OBJETO: Abertura de processo pagamento de licenciamento anual e seguro obrigatório do veículo do exercício de 2015 A 2018 - DETRAN.

VALOR: Valor Total R\$: 883,12 (Oitocentos e Oitenta e Três reais e Doze Centavos).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1002.2003. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00

FICHA: 046

INVENIENTE: GABINETE DO PREFEITO.

SIDNEY LEMOS DA SILVA

Chefe de Gabinete Port. N° 4900 de 03/01/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

Vale do Paraíso - RO, 26 de Março de 2018.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/CPL/2018

PREGAO ELETRONICO 004/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação. PROCESSO Nº: 1-166/SEMAPEM/2018

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo do tipo equipamentos para procedimento de vacinação animal para standar as

mentos para procedimento de vacinação animal para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Público Agricultura Pecuária e Meio Ambiente – SEMAPEM, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência, será ADIADA por motivos interno para nova data conforme abaixo definido: Empresa(s) Vencedora(s): MBR FERNANDES EPP - CNPJ: 16.845.253/0001-04, VA-

LOR: R\$ 921,44 (Novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

N. V. VERDE & CIA LTDA - ME - CNPJ: 03.363.727/0001-21, VALOR: R\$ 321,04 (Trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;

PARECER CONTROLE: Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl. net@outlook.com

Vale do Paraíso - RO, em 27 de Março de 2018.

Karque Alexandre Tureta Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 16/2018. Processo nº: 1-217/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frotas com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares ao dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema AUDATEX, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE. . Com estimativa em reais para consumo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para manutenção/serviços, R\$ 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil.) novecentos e oitenta reais) para aquisição de peças e R\$ 1.184,90 (um mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) para taxa administrativa 3% somando um total geral de R\$ 238.164,90 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Por meio da implantação de sistema informatizado e integrado da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO. em rede especializada de serviços, compreendendo: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, manutenção e instalação de ar condicionado automotivo, funilaria, pintura, suspensão, tapeçaria, borracharia e geometria de rodas, balanceamento, alinhamento, caster, cambagem, desempeno de roda e etc.

Vigência: O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze)

meses corridos a partir da assinatura deste contrato e com a devida fundamentação, poderá ser prorrogado na forma da Legislação vigente, por conveniência administrativa.

Valor Total: R\$ 238.164,90 (duzentos e trinta e oito mil cento sessenta e quatro reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 21/02/2018.

Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 27 de Marco de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA

Ordenador de Despesas



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL - DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna publico a ADESÃO a Ata de Registro de Preço n°011/2017 do Pregão Presencial SRP n° 023/2017, Processo n° 2017028513 da Prefeitura Municipal de Palmas-RO, para aquisição de Combustível tipo (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades da frota de veículo do gabinete do Prefeito.

ITI	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
c	Fornecimento de combustível , tipo (Óleo Diesel S10).	1	40.000,00	40.000,00

Do valor; Total geral: R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA

Ordenador de Despesas



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna público a ADESÃO a ATA de Registro de Preços de Nº 022/2017 Pregão Eletrônico N.º 015/2017 Processo Nº 179/2017 e Registro de Preços N.º 006/2017 pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ITEM	SUBITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$	
	01	MESES 12 FORNECIMENTO DE PEÇAS R\$ 15.00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
01	02	MESES	12	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
	T/	R\$ 175,00					
	TOTAL					R\$ 35.175,00	

Do Valor Total Geral: R\$ 35.175,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

Vale do Paraíso, 26 de março de 2018.

Charles Luís Pinheiro Gomes Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2018

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Se Chapter Li cipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2018

PROCESSO Nº 1-308/SEMOSP/2018

OBJETO: aquisição de material de consumo do tipo (materiais elétricos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Público - SEMOSP, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 67.859,59 (sessenta

e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR

ITEM.

LOCAL:www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo à necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente:

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	29/03/2018	Até às 08:00 hs do dia	13/04/2018
Abertura das propostas	Das 08:30 hs do dia	13/04/2018	Até às 09:50 hs do dia	13/04/2018
Inicio da sessão pública	Às 10:00 hs	13/04/2018	Obs.: Horário de	
inicio da sessão pública	do dias	13/04/2016	Brasília	

Informações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http:// transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 27de março de 2.018.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro Interino Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 4-107/SEMTAS/2017 MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de peças, equipamentos e serviço para recuperação do veículo saveiro 2015/2015 placa NCP 6534 modelo vw/saveiro cd tl mb que pertencente/atende à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS deste Município, de acordo com valores, especificações, quantitativos e locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 08.488.475/0001-80, VALOR: R\$ 10.321,89 (Dez mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; PARECER CONTROLE: Flavio Duarte Vargas.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 - setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 27 de Março de 2018.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro Dec. nº 4.948 de 08/05/2017